

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO IV

TERMO DE OBRIGATORIEDADE DE ALIMENTAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL)

Eu, _____, declaro ter ciência da obrigatoriedade da alimentação da base de dados do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) com as informações laboratoriais produzidas pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional, de modo a otimizar o acompanhamento das etapas para realização dos exames e a emissão de relatórios quantitativos, gerenciais e epidemiológicos.

Para tanto a instituição da qual sou responsável compromete-se a:

a) Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

b) Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema exigidas pelos sistemas de segurança implantados, tais como privilégio e direitos de acesso;

c) Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação, e suas diretrizes, bem como este Termo de Responsabilidade; e

d) Cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, contidos no GAL, devendo comunicar por escrito à SVS/MS quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema.

Declaro, nesta data, estar de acordo com os procedimentos acima descritos, onde a Instituição a qual represento se compromete a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

_____, ____ de _____ de _____

Nome

Responsável legal